

## **DECRETO Nº 1.310 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Fixa Valor da Unidade Fiscal  
do Município - UFM"

A Prefeita Municipal de Coronel Murta/MG, Senhora Amariles Santos Lima, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e principalmente com base no art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992.

### **DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica fixado o Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, a que se refere o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº01/1992, em **R\$ 600 ( Seiscentos reais)** para ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG, aos 31 de dezembro de 2020.

Amariles Santos Lima

Prefeita Municipal de Coronel Murta/MG